



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



IND 8478 /2016

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

L I D O  
27/9/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de iluminação pública, na área em frente à Paróquia São Carlos, Quadra 02, Conjunto D/E na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de iluminação pública na ponte que fica entre o Setor Sul e o Bairro Nossa Senhora de Fátima, localizada na área em frente à Paróquia São Carlos, Quadra 02, Conjunto D/E na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores de Sobradinho, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

No período noturno as comunidades que utilizam o trecho citado acima, têm suas vidas colocadas em risco em razão da falta de iluminação pública, que expõem os que por lá circulam a riscos de assaltos.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 8478 /2016  
Fls. Nº 01 E. J

SECRETARIA LEGISLATIVA - ESTS-ATIVA 28/09/2016 12:07  
Edley 2/Pr



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 28/09/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 8478 / 2016  
Fis. Nº 02 E.S.